



DOI: 10.5433/1984-7939.2023v20n35p96

Potencialidades do podcast: Praia dos Ossos, Ângela Diniz e estereótipos de gênero¹

Podcast potential: Praia dos Ossos, Ângela Diniz and gender stereotypes

Márcia Neme Buzalaf²

Franciele Rodrigues³

RESUMO

Neste estudo, analisamos as potencialidades do podcast “Praia dos Ossos” para desconstrução de estereótipos de gênero e autoritarismos sociais na sociedade brasileira. Para isso, empregamos as seguintes metodologias: netnografia, pesquisa bibliográfica, análise de narrativa jornalística e de conteúdo. Evidenciamos que o “Praia dos Ossos” corrobora para a compreensão das dinâmicas de produção que caracterizam o radiojornalismo na atualidade, marcada por criações multimídias, e permite a desconstrução de estereótipos de gênero na medida em que apresenta outra narrativa sobre o feminicídio de Ângela Diniz, através da qual performances e violências de gênero são desmistificadas.

Palavras-chave: história mídia alternativa; podcast; Praia dos Ossos; estereótipos; gênero.

ABSTRACT

In this study, we analyzed the potential of the podcast “Praia dos Ossos” to deconstruct gender stereotypes and social authoritarianism in Brazilian society. We employ the following methodologies: netnography, bibliographic research, journalistic narrative and content analysis. We demonstrate that “Praia dos Ossos” corroborates the understanding of the production dynamics that characterize radio journalism today, marked by multimedia creations, and allows the deconstruction of gender stereotypes as it presents another narrative

1 Trabalho apresentado no GT História da Mídia Alternativa, integrante do XIV Encontro Nacional de História da Mídia e premiado com o segundo lugar no Prêmio José Marques de Melo de Estímulo à Memória da Mídia 2023. Título original “Potencialidades: Praia dos Ossos, Ângela Diniz e todos nós”.

2 Doutora pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Professora na Universidade Estadual de Londrina (UEL).

3 Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociodogia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

about the feminicide of Ângela Diniz, through which gender performances and violence are demystified.

Keywords: *alternative media history; podcast; Praia dos Ossos; stereotypes; gender.*

1. INTRODUÇÃO

O podcast “Praia dos Ossos”, primeira minissérie original da produtora carioca Rádio Novelo, aborda o feminicídio de Ângela Diniz. A produção, lançada em 2020 e apresentada por Branca Vianna, retoma o crime ocorrido na cidade de Búzios mais de 40 anos depois, e busca entender porque Doca Street, o assassino, quase conseguiu se livrar da condenação. Para a realização deste estudo, compreendemos o “Praia dos Ossos” como uma “tecnologia de gênero”, em diálogo com as reflexões de Teresa de Lauretis (1994)⁴: com ele, são construídos discursos, significados e expectativas em relação aos papéis de gênero bem como sobre questões que perpassam as relações entre gêneros - como a violência. A partir daí, esta pesquisa orienta-se pelas seguintes questões: Quais sentidos são atribuídos a Ângela Diniz no que tange a ser mulher? Estes afirmam ou questionam papéis tradicionais de gênero? Quais elementos nos permitem interpretá-lo como uma produção jornalística que corrobora para a superação de estereótipos de gênero?

As mídias propõem interpretações sobre a realidade social, visões de mundo, normas de conduta e exercem grande influência na formação da opinião pública. Biroli (2011) e Hall (2013) ponderam que a comunicação é um tempo diverso e de disputas; ao mesmo tempo em que pode exercer várias formas de dominação de um grupo, também configura espaço no qual são criadas contranarrativas, ou seja, concepções de mundo outros, cuja premissa seja a emancipação de grupos subalternizados.

Nosso caminho metodológicos será a netnografia, método que, segundo Corrêa e Rozados (2017), vem sendo utilizado em estudos relacionados à internet: trata-se de uma adaptação da pesquisa etnográfica que amplia as possibilidades da etnografia tradicional ao possibilitar a investigação de fenômenos e comunidades virtuais, além do desenvolvimento de análise de narrativa jornalística e pesquisa bibliográfica. Partimos da hipótese de que o “Praia dos Ossos” intenta recuperar o crime a partir da perspectiva da vítima. Isto porque possibilita aos ouvintes problematizar a cobertura realizada pelos meios de comunicação hegemônicos naquele momento e alerta para a misoginia vigente no sistema judiciário brasileiro.

⁴ Afastando-se de quaisquer leituras biologizantes, ela afirma que é preciso compreendermos as distâncias entre diferença sexual e gênero, sendo este último produto de várias tecnologias sociais como rádio, televisão, cinema, jornais, os quais emitem visões de mundo.

2. DO RÁDIO AO PODCAST NARRATIVO

Castells (2006) explica que atravessamos um cenário de convergência midiática na qual formas tradicionais de comunicação disputam espaço com novos meios; neste ciberespaço, estão as plataformas de streamings. Uma das produções que alcançaram visibilidade são os podcasts, isto é, arquivos de áudio veiculados na internet e distribuídos através de agregadores de som, como Anchor, Spotify, Deezer, tornando-se uma expressão do rádio expandido, multimídia e multiplataforma. Segundo Ferrareto (2014), a compreensão do que concebemos como rádio tem sofrido transformações ao longo da história.

O desenvolvimento da radiocomunicação no Brasil – entendida como um fenômeno de massa – em um primeiro momento esteve mais restrita ao segmento da população que dispunha de condições econômicas para ter acesso ao novo meio – já entre 1940 e 1950, atravessou seu apogeu, ou seja, vivenciou a fase que ficou conhecida como “era de ouro”. Também nesta fase, a legislação vigente passou a permitir publicidade, o que garantiu às emissoras comerciais uma fonte de recursos destinados, principalmente, à contratação de profissionais (FERRARETO, 2014).

Ferraz e Gambaro (2020) avaliam que o desenvolvimento de podcasts tem relação histórica com a produção, formatos e linguagens do radiojornalismo, principalmente, o modelo instituído no Brasil a partir dos anos 1940. Entretanto, por se tratar de conteúdos sonoros de modelo assíncrono: “proporcionam experiências renovadas de escuta que, por sua vez, permitem o uso mais extensivo de uma miríade de recursos de linguagem” (Ferraz; Gambaro, 2020, p. 156). Para os autores, podcasts podem representar uma “experiência midiatisada de escuta”, isto é, um conjunto de formatos e práticas de acesso a conteúdo em áudio disponibilizados online e offline que por serem mediados tecnologicamente geram vivências mais individualizadas de consumo sonoro.

A este respeito, Kischinhevsky (2017) explica que, a partir dos anos 2000, o entendimento de rádio para “além das emissões eletromagnéticas” começou a ser mais propagado. Com o passar do tempo, podcasts tiveram seus processos de produção aprimorados, começaram a empregar além de locuções, efeitos sonoros, inovando nos formatos e assuntos contemplados. A partir de 2012, com o crescimento significativo de criações independentes, ampliação de financiamentos coletivos, e de novas formas de distribuição (exploração de redes sociais), o período passa a ser conhecido como “segunda era de ouro do podcasting” (Bonini apud Kischinhevsky, 2017). Sob este contexto, o gênero storytelling é popularizado, e com ele a contação de histórias de vida, com destaque para séries sobre investigações criminais.

Logo, a indústria da radiodifusão sonora tentaria se apropriar da

novidade, oferecendo à la carte milhares de podcasts de comentaristas e programas específicos veiculados antes em ondas hertzianas – raros são os conteúdos concebidos nas emissoras comerciais exclusivamente para a web. De todo modo, o *podcasting* engrossaria o tráfego na internet, impulsionando uma nova lógica de consumo de conteúdos radiofônicos, que passavam a ser compartilhados nas redes sociais online, potencializando tremendoamente sua circulação – um contexto de rádio expandido (Kischinhevsky, 2017, p. 7).

Contudo, Mendonça (2021) argumenta que não considera o “Praia dos Ossos” como uma expressão de *true crime*, gênero que recapitula casos criminais reais detalhadamente e reconstrói investigações. Conforme evidenciado pela pesquisadora, apesar da produção apresentar características do estilo, o caso de Ângela Diniz não permeado por nenhum mistério quanto à autoria do crime. Doca Street confessou ser o assassino cerca de 20 dias depois. Para Mendonça (2021) o “Praia dos Ossos” pode ser classificado como uma “peça radiofônica-reportagem”⁵, visto maior tempo para a criação, edição e veiculação, captação de todos os sons do ambiente sem distinção, sejam eles naturais ou produzidos.

3. O CRIME DA PRAIA DOS OSSOS

O episódio 1, “O crime da Praia dos Ossos”, como o nome sugere, é responsável por contar a história do crime. Luiz Gonzaga Motta (2013), docente da Universidade de Brasília (UnB), considera que este primeiro programa corresponde a “recomposição da intriga ou do acontecimento jornalístico”. Segundo o autor, a partir do conhecimento do enredo, é possível captarmos quais são as projeções e direcionamentos que a narrativa adotada sugere sobre a história.

Ângela Diniz nasceu em Belo Horizonte, no dia 10 de novembro de 1944. Filha de uma costureira e um dentista, aos 17 anos, casou-se com o engenheiro Milton Villas Boas, com quem ficou por quase uma década e teve três filhos: Miltinho, Cristiana e Luiz Felipe. No início de 1970, logo após pedir o desquite⁶, Ângela teve um breve relacionamento com o empreiteiro Tuca Mendes, casado à época. Os dois estamparam páginas policiais acusados de estarem envolvidos no assassinato do lavador de carros e vigia na casa de Ângela, José Avelino dos Santos, mais conhecido como “Zé Preto”.

Em decorrência das polêmicas (fim do casamento, relacionamento com um

5 A equipe de trabalho do podcast foi formada por mais de 40 profissionais de diferentes áreas. De acordo com informações levantadas no site da Rádio Novelo, o podcast levou quase dois anos entre o início da produção (janeiro de 2019) e a publicação do primeiro episódio (setembro de 2020).

6 Modalidade de separação de corpos e bens, instituída em 1942 no país, mas que não rompia com o vínculo matrimonial e, então, impedia a formalização de novos casamentos.

homem casado e assassinato), Ângela Diniz deixou Minas Gerais e chegou ao Rio de Janeiro. Ela engata novo relacionamento (também abusivo) com o colunista social Ibrahim Sued, responsável por lhe atribuir o apelido “Pantera de Minas”. Em mais uma de suas incursões pelas noites boêmias, Ibrahim é convidado a cobrir uma festa para um programa de televisão. O evento ocorreu na casa do casal Adelita Scarpa e Doca Street.

É neste momento que Ângela conhece Doca, e eles começam a ter encontros escondidos. Não demorou muito para que ele terminasse o casamento e fosse viver com Ângela. Apesar da separação ser uma escolha dele, logo também chegaram os comentários de que Ângela havia o “seduzido”. O relacionamento entre Ângela Diniz e Doca Street durou cerca de quatro meses e foi marcado por diversas brigas decorrentes na maioria das vezes pelos ciúmes do homem. Após mais um desentendimento e em face da decisão de pôr fim ao relacionamento tomada por Ângela, Doca desferiu quatro tiros contra ela, três atingiram seu rosto e um a nuca, não possibilitando nenhuma reação. Em seguida, ele fugiu, deixando a arma ao lado do corpo da vítima.

Cerca de 20 dias depois, confessou o assassinato, porém, seus advogados levantaram o argumento de legítima defesa da honra⁷. Apesar de nunca ter composto o Código Penal Brasileiro, a tese foi (e ainda é) um recurso utilizado por advogados de defesa a fim de justificar o comportamento do réu e, portanto, o assassinato de mulheres. Em seu primeiro julgamento, ocorrido em 1979, três anos após o atentado, o discurso foi aceito; Doca foi condenado a dois anos de prisão em regime aberto. Como apontado por Branca Vianna, a sensação era de que ele havia sido absolvido.

Em 1981, após a anulação do primeiro veredito a pedido do Ministério Público, a formação de um novo júri concluiu pela condenação de Doca a 15 anos de prisão - ele cumpriu três anos em regime fechado, dois no semiaberto e dez em liberdade condicional. O jornal O Globo publicou uma manifestação organizada por mulheres no segundo julgamento. No texto, é possível acompanhar um cenário diferente: “Ângela, você está “viva” em cada mulher que não aceita a repressão machista”.

Avaliamos que ao longo de oito episódios, a narrativa empregada pelo “Praia dos Ossos” busca apontar aos ouvintes quais são as justificativas que levaram a esta mudança de contexto em um intervalo tão breve, ou seja, em apenas dois anos, e de quais modos este novo ambiente irá impactar na história do feminicídio de Ângela Diniz e, ainda, no combate à violência contra a mulher na sociedade brasileira. Sabendo que uma das características das narrativas jornalísticas é a presença de pelo menos dois lados em confronto, veremos ao longo da análise que a roteirização do “Praia dos Ossos” promove a contraposição de narrativas divergentes.

⁷ Na mesma semana de apresentação do trabalho no do XIV Encontro Nacional de História da Mídia, no dia 1 de agosto de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, de forma unânime, que a legítima defesa da honra é inconstitucional. Acessado em 25 nov. 2024 de: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511556&ori=1>

4. ANÁLISE CRÍTICA DAS MÍDIAS

Já no episódio 1, Branca Vianna questiona o enfoque dos veículos como TV Globo e revista Manchete ao feminicídio de Ângela Diniz. Para a emissora de TV, Doca, ainda foragido da polícia, concedeu entrevista 17 dias após o crime. Durante a conversa, ele tentou enunciar-se como arrependido e, ainda, apaixonado: “A Ângela é uma mulher que marcou muito a minha vida. Ela me deixou fora de mim”. É perceptível a ironia com que Branca se refere à revista que teria servido para “Doca abrir o coração”.

A apresentadora ressalta que a matéria traça a biografia de Doca e aborda o desejo dele de tirar Ângela da vida que ela levava, afastando-a do consumo de bebidas, para que voltasse a conviver com os filhos, tornando-se “verdadeira mãe”. Segundo o depoimento de Doca, “a bebida havia estragado o amor”. Em momento algum ele se responsabiliza por ter puxado o gatilho do revólver, nem por fugir sem prestar assistência. Este episódio também critica o sensacionalismo e espetacularização da violência, direcionados, sobretudo, a Ângela, conforme demonstra o trecho abaixo:

Branca Vianna: O crime aconteceu no dia 30 de dezembro de 1976. Os meios de comunicação do país inteiro mobilizaram repórteres para cobrir o caso. Tinha câmera pra receber o corpo da Ângela em Belo Horizonte. Tinha câmera dentro da igreja na missa do sétimo dia dela. Tinha câmera até do lado da cova na hora do enterro, tanto que um dos filhos dela jogou uma pedra no cinegrafista. Tudo foi filmado e transmitido. Mas o Doca não era visto desde que arrancou com o carro na noite do crime (Praia [...], 2020, episódio 1 – Crime da Praia dos Ossos).

O episódio 2 recupera as 21 horas do primeiro julgamento, realizado em 17 de outubro de 1979, em Cabo Frio, e explora materiais produzidos por diferentes meios de comunicação sobre o feminicídio. Já nos primeiros segundos, traz trechos de entrevistas veiculadas pela Rádio Nacional durante cobertura do júri. Naquele momento, o repórter questiona mulheres que estavam do lado de fora do Tribunal: “Doca Street deve ser condenado ou absolvido?”. As respostas se alternavam entre punição e perdão. Miriam Grossi (1993) argumenta que o feminicídio de Ângela Diniz foi o primeiro a receber grande atenção da mídia no país e tornou-se um marco para os movimentos feministas, principalmente, para a constituição de uma de suas principais lutas: a violência contra a mulher (Grossi, 1993). Porém, é importante perceber que, apesar de o “Praia dos Ossos” evidenciar a exploração midiática do crime, na maioria das vezes a produção refere-se ao fato (assim como a maioria dos veículos de comunicação da época) como “caso Doca Street”. Mas, não seria “caso Ângela Diniz”? Quem é a vítima na história, afinal?

Flávia Biroli argumenta que os meios de comunicação, enquanto um dos espaços formadores do imaginário social, podem atuar contra a produção de estereótipos bem como os reproduzindo. Mas, como definir um estereótipo? A docente nos dá pistas. Segundo ela, podemos compreendê-los como: “rótulos socialmente definidos a partir das possibilidades que têm os diferentes grupos de fazer circular e, mesmo institucionalizar, discursos que confirmam padrões morais de julgamento” (Biroli, 2011, p. 7). Com base em tais considerações, Biroli (2011) evidencia que tais artefatos possuem caráter ideológico duplo, isto é, ao mesmo tempo em que são fabricados para reforçar determinada ordem social, também podem ser mobilizados para tensionar relações de poder. Dito de outra maneira, estereótipos podem reproduzir hierarquias e simultaneamente construir fissuras nas relações de dominação ao questionarem tais desigualdades, desnaturalizando discursos e práticas que procuram reafirmá-las.

Com o crescimento dos veículos de comunicação – em quantidade e variedade de informações – uma das apostas é que eles contribuam para superar preconceitos na medida em que expõem modos de vida diferentes e identidades múltiplas (Biroli, 2011). Nesta perspectiva, os meios de comunicação se constituem como espaços importantes para os movimentos sociais. No final do século XIX e início do XX, por exemplo, a imprensa contribuiu para que as primeiras manifestações mais organizadas de mulheres, suas causas e avanços obtidos no que tange aos direitos políticos (como a conquista do voto) ganhassem mais visibilidade (Duarte, 2019).

Apesar de o discurso midiático apresentar certo grau de homogeneidade, os indivíduos não são atingidos igualmente por ele. Marcadores sociais como pertencimentos de classe, gênero, étnico-racial são fatores que podem influenciar as apreensões que os sujeitos elaboram sobre as narrativas. Em “Reflexões sobre o modelo de codificação/decodificação - Uma entrevista com Stuart Hall”, o teórico jamaicano argumenta que: “a mensagem é uma estrutura complexa de significados que não é tão simples como se pensa” (Hall, 2013, p. 392). Diante disso, o processo de recepção de conteúdos não é aberto e perfeitamente transparente, que acontece na outra ponta da cadeia de comunicação. E a cadeia de comunicação não opera de forma unilinear (Hall, 2013, p. 392). Os significados das mensagens não são dados previamente e nem imutáveis.

Os entendimentos de Biroli (2011) e Hall (2013) dialogam com as ideias de Gramsci, para quem a cultura é constituída por jogos de poder de modo que a obtenção da hegemonia, isto é, a construção de consensos é alcançada através da liderança política de um grupo em face de outro. Biroli (2011) diz que parte da crítica feminista aos meios de comunicação tradicionais é direcionada à visão homogênea que tende a destacar elementos físicos (exploração do corpo a partir de um padrão estético), comportamentos, entre outras questões do ambiente privado, escamoteando desigualdades de gênero.

Saffioti (1987) também tece críticas às representações construídas pelos meios

de comunicação tradicionais sobre as mulheres e os estereótipos reforçados por eles. Ressaltamos que, como Ângela Diniz não performava o papel de dona de casa, as suas aparições na imprensa ocorreram predominantemente como objeto sexual e a “outra”, haja vista o envolvimento com homens casados.

Qual é a imagem da mulher nos meios de comunicação de massa? [...] A mulher encarna ou a figura da dona-de-casa, fazendo publicidade de produtos de limpeza, alimentos, adornos, ou a figura da mulher objeto sexual, anunciando perfumes, roupas e joias destinados a excitar os homens. Em qualquer dos casos – o da dona de casa e o da mulher objeto sexual – a mulher está obedecendo aos padrões estabelecidos pela sociedade brasileira. Ela pode ser a esposa legal, a namorada oficial, ou pode ser a outra, aquela que proporciona prazer ao homem, mas a quem é negado o direito de ser a mãe dos filhos deste homem. Aparentemente, estes dois modelos ou arquétipos de mulher são opostos. Na verdade, existem diferenças entre eles. Todavia, o mais importante é mostrar sua identidade básica: esposa legal ou “a outra”, a mulher é sempre escolhida, não escolhe (Saffioti, 1987, p. 30).

No ensaio “Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres”, após analisar matérias que reportaram casos entre os anos de 2015 e 2016, Thurler (2017) identificou que, majoritariamente, os meios de comunicação tratam os crimes de maneira descontextualizada, criando o entendimento de que são fatos isolados. Esta visão coopera para a disseminação de uma “pedagogia da crueldade” através da qual é estimulada, entre outras opressões, falta de empatia e revitimização. Mas, quem são as mulheres que o Estado patriarcal considera legítimo proteger? Ângela Diniz não representa o rosto mais recorrente das vítimas de feminicídio no Brasil, atualmente. Dados coletados pela Anistia Internacional, apontam que 62% das mulheres vítimas de feminicídio no país são negras.

Françoise Vergès em “Uma teoria feminista da violência” aprofunda sua crítica ao que chama de “feminismo civilizatório”, e questiona os limites do Estado na função de proteger mulheres, sobretudo, as pertencentes a grupos mais subalternizados, como mulheres negras, transexuais, imigrantes. Para Vergès (2021) não há como pensarmos em autonomia dos indivíduos sem que esta seja associada a luta por um feminismo decolonial, antirracista e anticapitalista, visto que a engenharia social que sustenta as políticas neoliberais ao mesmo tempo em que é financiada por elas, aliena subjetividades a favor do (nunca suficiente) individualismo.

Na pesquisa “Feminismos na imprensa alternativa brasileira: quatro décadas de luta por direitos”, Viviane Gonçalves Freitas (2018) argumenta que é necessário olharmos para as produções que surgem na internet (como o “Praia dos Ossos”), pois, embora eles nem sempre ultrapassem as barreiras midiáticas, ainda podem expressar: “novos

fluxos comunicacionais e novas formas de interpelação do debate público, borrando ou redefinindo fronteiras” (Freitas, 2018, p. 15).

5. MULHER: CORPO-OBJETO

Ainda, no episódio 1, destacamos o questionamento da versão reforçada pelo delegado Newton Watzl, este mesmo frente ao depoimento de Doca assumindo a autoria do feminicídio de Ângela, não acreditava que ele fosse culpado. Para a autoridade, Doca estaria acobertando os verdadeiros responsáveis por medo de retaliações. Segundo a narrativa apresentada pelo “Praia dos Ossos”, a fim de confirmar estas ideias, a polícia de Cabo Frio juntamente com veículos de comunicação, forjaram novas personagens e motivações que pudessem inocentar o já réu confesso. A primeira tentativa traz para a história “Pierre”, homem apontado como pivô para o assassinato.

Em diversos trechos, a apresentadora adverte à insistência da polícia e dos meios de comunicação em manter a “teoria Pierre”. Como ressaltado por Branca Vianna, a adoção desta perspectiva, reproduzia (novamente) o entendimento de que Ângela seria culpada pela violência sofrida. O corpo da mulher é concebido como propriedade do homem, sendo principal finalidade atender aos desejos masculinos. À vista disso, Saffiotti (1987) pondera que sob a lógica patriarcal-racista-capitalista (acrescentamos, heterossexual e eurocentrada), o controle dos corpos das mulheres tornam-se instrumentos preponderantes para satisfação sexual dos homens e manutenção do status quo na medida em que reproduzem a força de trabalho, não apenas ocupando postos no mercado, mas também desempenhando papéis na economia do cuidado.

Além da problematização da visão acima, o episódio 1 traz entrevista de Ângela Teixeira de Mello. A participação da homônima e amiga de Ângela Diniz revela aspectos da convivência entre a vítima e Doca que passaram despercebidos pela maioria dos veículos de comunicação da época e para as autoridades: a existência de um relacionamento abusivo. Doca, ainda foragido, em entrevista à Manchete também associou o “mau-comportamento” de Ângela ao seu interesse por mulheres.

Ângela Diniz era conhecida como a “Pantera de Minas”, apelido atribuído pelo colunista social, Ibrahim Sued. Branca Vianna conta que a alcunha de “pantera” era destinada a mulheres que ele considerava bonitas. O episódio 5, chamado “A Pantera”, busca olhar para esta questão. Em 1973, Ângela mudou para o Rio de Janeiro e logo começou a frequentar bares e boates, inclusive, a “Flag”, um dos lugares mais badalados na noite carioca. O dono do espaço, Ricardo Amaral, foi entrevistado pelo podcast. Durante a conversa, por diversas vezes, ele afirmou que Ângela causava “desconforto” nos homens:

Ricardo Amaral: Ângela Diniz veio, eu a conheci essa noite na Flag. Realmente uma moça... ela transcendia beleza, ela era bonita, mas não é que fosse a mulher mais bonita do mundo, mas era bonita, uma mulher que você olhava e você via nela... uma fêmea, feminilidade, né. O tipo de mulher que atrai o homem, sabe [...] Ângela não deixava os homens ao lado dela muito confortáveis nunca, né. **Branca Vianna:** A Ângela causava “desconforto” nos homens. Era a primeira vez que a gente ouvia essa palavra para descrever ela (Praia [...], 2020, episódio 5 – A Pantera).

A narrativa construída pelo “Praia dos Ossos” para apresentar a vítima busca romper com a visão de que Ângela tenha sido apenas esta mulher tão estigmatizada por ter experienciado diversos amores ao longo da vida. Ângela Diniz era mais do que isso. Para desconstruir tais estereótipos, as apresentadoras vão a Belo Horizonte para ultrapassar informações trazidas por colunas sociais e inquéritos policiais.

Branca Vianna: E um dos argumentos da defesa do Doca era levar a vítima – a Ângela – a julgamento. O Evandro Lins e Silva, advogado do Doca, chamou a Ângela de prostituta de alto luxo, Vênus lasciva, e pantera que agarra os corações dos homens. Acontece que essa fama de mulher livre – e por isso perigosa – foi sendo construída nos últimos anos da vida da Ângela, quando ela se mudou de vez para o Rio de Janeiro. Mas, muito antes disso, ainda em Minas Gerais, a Ângela teve muitas famas diferentes. Ela foi “a moça da missa das dez”, ela foi a “grega que parou o baile de carnaval” e ela foi a “noiva do ano” (Praia [...], 2020, episódio 3 – Ângela).

6. DEFESA DA HONRA E MASCULINIDADE HEGEMÔNICA

Através do podcast, sabemos que o advogado recorreu a algumas estratégias como resgatar os históricos do acusado e da vítima, porém, em perspectivas diferentes: o primeiro é apresentado de maneira extremamente benevolente, chegando até a ter especificidades que não tem a ver com o caso explorados, como neste trecho com o advogado Evandro Lins e Silva:

Branca Vianna: E aí o Evandro conta para os jurados um pouco mais da história do Doca. **Evandro Lins e Silva:** O júri já viu que a sua origem é uma boa origem. Senhores jurados, ele é neto de um dos homens que tiveram a maior influência no Brasil, na legislação social do Brasil, porque inclusive participou da legislação trabalhista, no seu início... **Branca Vianna:** Agora, ganha um motorrádio quem puder me explicar o que é que o currículo do avô do Doca tem a ver com o neto ter assassinado a namorada. Mas ali, no tribunal de Cabo Frio, ninguém parecia estranhar essa argumentação (Praia [...], 2020, episódio 2 – O Julgamento).

Assim, para representar Ângela como culpada pela própria violência sofrida, os recursos foram os mais diversos. Evandro Lins e Silva alegou que a mulher, ao ter sugerido um relacionamento aberto, não monogâmico e, sobretudo, por ter demonstrado interesse por outra mulher, rompendo com a lógica heteronormativa, teria ferido a “dignidade masculina” de Doca. Também existe a proposição de que ele havia matado Ângela por amá-la demais. O advogado também tentou classificar o feminicídio de Ângela Diniz como um “crime passional”⁸.

Sayak Valencia, performance, filósofa mexicana transfeminista, denomina de “masculinidade necropolítica” o dispositivo que naturaliza comportamentos violentos como intrinsecamente performados por homens. Sob esta lógica masculinista, o Estado também reivindica o exercício da violência e, ainda, legitima que os corpos biologicamente masculinos têm o poder de levar outros corpos vistos como mais fracos à morte (Valencia, 2010).

Saffioti (1987) argumenta que o “poder do macho”, em graus diferentes, está presente em todas as classes sociais. Mesmo em situações em que a mulher não é dependente financeiramente do homem, como Ângela Diniz, ela ainda se mantém subordinada a ele, seja pai, companheiro ou outra figura de autoridade. O “Praia dos Ossos” também traz entrevista com Doca Street; foi uma das últimas aparições públicas dele, que faleceu logo depois, em dezembro de 2020, aos 86 anos, vítima de um ataque cardíaco. No primeiro contato, Doca foi resistente em falar.

Doca Street: Eu tenho muita dificuldade de falar sobre a Ângela. Me emociona, eu sempre quebro a cara, acabo chorando, não vale a pena. Tá tudo aqui. **Branca Vianna:** O “tudo aqui” era o livro que ele escreveu, contando a história do crime do ponto de vista dele. **Branca Vianna:** A gente leu o seu livro. **Doca Street:** Podem tirar tudo que vocês tiverem que me perguntar. Eu não menti, não, escrevi esse livro aos prantos. E eu me sinto mal falando mal da Ângela. **Branca Vianna:** Falando mal da Ângela? **Doca Street:** Não, falando da Ângela. Eu não posso falar mal, era uma pessoa que eu amei. Eu espero que vocês me poupem. **Branca Vianna:** A gente não quer falar mal dela. **Doca Street:** Mal não pode. **Branca Vianna:** A gente quer só saber como ela era... (Praia [...], 2020, episódio 6 – Doca).

Em 1981, dois anos após Doca sair andando do júri, ele voltou ao Tribunal para novo

8 A desnaturalização dos casos de feminicídio como crimes passionais é uma das principais bandeiras dos movimentos feministas. A este respeito, matéria intitulada “Feminicídio não é crime passional”, publicada em 2019, pelo Instituto Patrícia Galvão, explica que o crime justificado por “violenta emoção”, decorrente de ciúmes, abordagem tão costumeira nos meios de comunicação ao retratarem violências de gênero até hoje, tende a individualizar um problema que é social, visto que a misoginia estrutura a sociedade brasileira e, assim, adentra todos as esferas e relações sociais. Além disso, romantiza e ameniza a violência praticada ao pressupor que esta seria reflexo de um amor excessivo e incontrolável por parte do agressor.

julgamento. A Promotoria recorreu da sentença de 1979, alegando que “o resultado do júri tinha sido manifestamente contrário à prova dos autos”. Mas, como alerta Branca Vianna, o cenário era outro. A apresentadora sugere uma motivação para a mudança: a abertura política e os primeiros passos para a redemocratização. A partir de 1980, diversos atos foram chamados com a finalidade de denunciar a violência contra as mulheres na sociedade brasileira. Como aponta Branca Vianna, a principal mudança a ser evidenciada ocorreu do lado de fora do Fórum de Cabo Frio.

Branca Vianna: O grupo ficou fazendo vigília do lado de fora do tribunal, levantando faixas e juntando mais gente. As faixas diziam: “O silêncio é cúmplice da violência”. “Sem punição, mais mulheres morrerão”. “Condenação para Doca”. E “Abaixo a discriminação” (Praia [...], 2020, episódio 7 - Quem ama não mata).

Tendo em vista que a história transcorre entre avanços e retrocessos, de maneira cíclica e não unilinear, é necessário considerar que tais conquistas no que tange aos direitos das mulheres são motivos de disputas em diferentes esferas até hoje. As reações a tais manifestações não tardaram, como podemos verificar no episódio 8 intitulado: “Rua Ângela Diniz”. Novamente os meios de comunicação foram espaços preponderantes. Já no início, Branca Moreira Alves, mãe de Branca Vianna, historiadora, autora de diversas obras sobre as questões de gênero, nome fundamental para a organização dos movimentos feministas no Brasil, principalmente, durante o período em que o país foi sequestrado por governos militares na década de 1970 (ao lado de Hildete Pereira de Melo e Jacqueline Pitanguy – também entrevistadas pelo podcast), lê o excerto de uma carta publicada no jornal “Tribuna da Imprensa”, em 21 de setembro de 1981:

Branca Moreira Alves: ‘Senhor Redator, eu tive o desprazer de ler uma reportagem neste jornal sobre um grupo de mulheres que quer combater a violência que elas dizem sofrer. O nome desse grupo é SOS Mulher e fala em agressões que as mulheres vêm sofrendo há muito tempo, desde agressões físicas até discriminação no trabalho. Minha verdadeira impressão é que as mulheres que compõem esse grupo não têm o que fazer em casa. Nem mesmo sexo, pois devem ser solteironas (ou desquitadas), classe média, extravasando esse complexo através do que dizem ser “uma luta” contra a violência. Só porque uma ou outra mulher andou levando uns tapas de seus maridos, possivelmente com razão, elas se acham no direito de reclamar e pichar muros pela cidade [...] estou escrevendo esta carta porque não tenho culpa de elas não terem conseguido “um bom casamento”, e, por isso, não sou obrigado a ouvir seus choros. Aqui em casa não tem nada disso, e minha patroa está mesmo preocupada é em cuidar das crianças e da casa, dentro de princípios cristãos, respeitando a propriedade alheia e as vontades do

seu marido'. O que é que eu digo sobre essa carta? Primeiro que não é novidade nenhuma. Segundo, é, realmente, a gente tem que ser bem-comportada pra não apanhar, então a gente tem que ficar em casa, cuidando de criança, cuidando do jantar dele, cuidando da roupa dele, cuidando de ele ser feliz. Isso tudo a gente aprendeu pelos séculos afora, não tem nada de novo (Praia [...], 2020, episódio 8 - Rua Ângela Diniz).

O desagravo da mulher em face do argumento da legitima defesa da honra empregado pelo advogado de Doca Street e as formas como os meios de comunicação reforçaram esta tese é o principal aspecto destacado da entrevista. Ademais, é significativo observar que a entrevistada indica que, mesmo entre homens com posicionamentos mais progressistas, os direitos das mulheres eram renegados.

Branca Moreira Alves: O julgamento do Doca Street na defesa na defesa do Evandro, ali você tem um resumo da... da ideologia patriarcal. É, assim, chocante. Absolutamente chocante. É como se a gente, a gente de repente tá, assim... distraída, sendo mulher, vivendo a sua vida, e de repente tem uma pessoa que vai ali e diz essas coisas, e mostra pra gente o que que é isso. Evandro também era uma pessoa de esquerda, tá? Ou não vou dizer de esquerda, mas contra, contra a ditadura [...] então eu acho que, assim, o simbolismo da Ângela não é no assassinato, porque muitas foram assassinadas, é na defesa do Evandro, e no que ele usou, e na mídia, como a mídia respondeu, entendeu? (Praia [...], 2020, episódio 8 - Rua Ângela Diniz).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Notamos que os significados existentes na produção acerca do gênero não são uniformes, entretanto, vimos que a linguagem empregada ao longo dos oitos episódios questiona a cobertura jornalística realizada, principalmente, no que tange a revitimização da mulher. Ressaltamos, portanto, as contribuições do podcast para contrapor discursos hegemônicos compartilhados a partir do final dos anos 1970 sobre o feminicídio de Ângela Diniz.

Destacamos também que materiais que tenham como escopo tecer contranarrativas são importantes visto a influência que os meios de comunicação exercem na formação dos imaginários sociais. Pensando acerca das questões de gênero torna-se fundamental a emergência de produções múltiplas que busquem desmistificar as diferentes violências às quais as mulheres são submetidas todos os dias. Lembramos que o Brasil é um dos países que mais violentam mulheres no mundo. Como demonstra o “Praia dos Ossos”, os meios de comunicação amplificaram as vozes responsáveis por organizar diversas manifestações de mulheres entre os anos de 1970 para 1980. Isto quer dizer que os veículos que contribuíram para a construção e reprodução de estereótipos

sobre Ângela Diniz, chegando a legitimar a sua morte, também foram instrumentos importantes para fortalecer as mobilizações que chamavam atenção para a violência sofrida por ela e outras mulheres.

REFERÊNCIAS

- BIROLI, Flávia. É assim, que assim seja: mídia, estereótipos e exercícios de poder. In: ENCONTRO DA COMPOLÍTICA, 4., 2011, Rio de Janeiro, RJ. Rio de Janeiro: UERJ, 2011. Anais eletrônicos [...]. Disponível em: <https://compolitica.org/novo/anais-2011/>. Acesso em: 19 jun. 2022.
- CASTELLS, Manuel. *Mobile communication and society*. London: The Mit Press, 2006.
- CÔRREA, Maurício de Vargas.; ROZADOS, Helen Beatriz Frota. A netnografia como método de pesquisa em Ciência da Informação. *Encontros Bibli*, Florianópolis, SC, v. 22, n. 49, p. 1-18, maio/ago. 2017.
- DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-47.
- FERRARETTO, Luiz Arthur. *Rádio: o veículo, a história e a técnica*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2014.
- FERRAZ, Nivaldo; GAMBARO, Daniel. Podcast e radiojornalismo: uma aproximação entre a mídia formal e as novas experiências de produção e escuta. *Novos Olhares*, São Paulo, v. 9, n. 1, jan./jun. 2020.
- FREITAS, Viviane Gonçalves. *Feminismos na imprensa alternativa brasileira: quatro décadas de lutas por direitos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.
- GROSSI, Miriam. De Ângela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 1, n. 1, p. 166-168, 1993.
- HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Tradução de Adelaide La Guardia Resende et al. Belo Horizonte, MG: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2013.
- KISCHINHEVSKY, Marcelo. Rádio em episódios via internet: aproximações entre podcasting e o conceito de jornalismo narrativo. *Revista de La Asociación Española de Investigación de La Comunicación*, 2017.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero”. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica cultural*. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p. 206-242.

MENDONÇA, Bárbara de. *Quem ama não mata: uma análise do podcast Praia dos Ossos*. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, Bacharel em Comunicação Social: Jornalismo, 2021.

MOTTA, Luiz Gonzaga. *Análise crítica da narrativa*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

PRAIA dos Ossos. [Locução de]: Branca Vianna. Rio de Janeiro: Rádio Novelo, 21 ago. 2020. Podcast. Episódios: 1-3; 5-8. Disponível em: <https://spoti.fi/3Hz9v3D>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SAFFIOTI, Heleith. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

THURLER, Ana Liési. Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres. *Revista Observatório*, Palmas, v. 3, n. 6, p. 465-496, out./dez. 2017.

VALENCIA, Sayak. *Capitalismo Gore*. Barcelona: Melusina, 2010.

VERGÈS, Françoise. *Uma teoria feminista da violência: por uma política antirracista da proteção*. UBU Editora, 2021.